

**DECRETO Nº 232/2017 - DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017**

“CONVOCA O SERVIDOR ALCEMIR LOURENÇO DOS SANTOS PARA RETORNO AO TRABALHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O **PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, em conformidade com a Constituição da República Federativa do Brasil, Lei Orgânica do Município e demais legislação em vigor;

**CONSIDERANDO** o pedido expresso de retorno de licença sem vencimento do servidor supra mencionado;

**CONSIDERANDO** a determinação legal que dispõe sobre a transparência e legalidade dos atos públicos;

**CONSIDERANDO** o direito do servidor em retornar ao trabalho após período de licença sem remuneração previsto no Estatuto do Servido Público Municipal de Atílio Vivácqua;

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica CONVOCADO para comparecer, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente Decreto, o Servidor Público Municipal ALCEMIR LOURENÇO DOS SANTOS, pessoalmente ou mediante procurador com poderes específicos, munido de Procuração Pública, no Setor de Recursos Humanos, localizada na sede desta prefeitura, de segunda a sexta-feira, das 07 às 13 horas, para retomar imediatamente suas atividades.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Atílio Vivácqua, 10 de novembro de 2017.

**JOSEMAR MACHADO FERNANDES**

Prefeito Municipal em Exercício